

ERRATA

Na publicação da Portaria n° 109/2022, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 21 de junho de 2022.

Edição n° 1.849, página 4.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA N° 105/2022”

LEIA-SE:

“PORTARIA N° 109/2022”

Paulínia, 30 de junho de 2022.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi

Diretora Previdenciária e Atuária